



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.377 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

27 de janeiro de 2026 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de  
**Seropédica**  
O tempo não para

## ATO DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3110 de 23 de janeiro, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas	
<b>CEJUR</b>	
16.01	Centro de Estudos Jurídicos
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	200.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	200.000,00
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$200.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$200.000,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.03	Procuradoria Geral do Município
2.795	Manutenção e Coeracionalização das Unidades
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Outros Recursos não Vinculados
	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	200.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	200.000,00
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>
	200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro, 2026

Servaux Página 1 de 1

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 10458/2023 Folhas 85

**A Secretaria de Governo**

Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 84 do processo, 10458/2023 acato o parecer e **DEFIRO** a extinção dos débitos e suas respectivas CDAs das Inscrições **7563, 73382 e 73384.**

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 22/01/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 20033040

Fábio Luiz de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 945/2026 Folha 47

**A Secretaria de Governo**

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 945/2026 a folha 20 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições **43245 e 9023**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 22/01/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 20033040

Fábio Luiz de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 19350/2025 Folhas 22

**A Secretaria de Governo**

Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 20/21 do processo 19350/2025, acato o parecer e **DEFIRO** a extinção dos débitos e suas respectivas CDAs da inscrição **34329**, em nome de **CHIRLEI ANDRADE DE ARAÚJO**,

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 26/01/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 20033040

Fábio Luiz de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 1007/2026 Folha 19

**A Secretaria de Governo**

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1007/2026 a folha 12 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **75638**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 26/01/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 20033040

Fábio Luiz de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat. 2409





Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**



**Folha de Informações**

Processo nº 9715/2025

Folhas 110

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 109 do processo 9715/2025, acato o parecer e <b>DEFIRO</b> a extinção dos débitos e suas respectivas CDAs da inscrição <b>37511 e 37467</b> , e lançamento dos créditos tributários a partir do exercício de 2021 em nome de <b>ESPÓLIO DE RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA</b> .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
 Wálter Campos Fagundes Junior Secretário de Fazenda Mat.: 221.3348	Em, 23/01/2026.  Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**



**Folha de Informações**

Processo nº 9191/2025

Folhas 30

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 29 do processo 9191/2025, acato o parecer e <b>DEFIRO</b> a extinção dos débitos e suas respectivas CDAs da inscrição <b>29603</b> , em nome de <b>RITA DE SOUSA COSTA</b> , e lançamento dos créditos tributários a partir do exercício de 2021 em nome de <b>JOSENILDO PORTELA DA SILVA</b> .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
 Wálter Campos Fagundes Junior Secretário de Fazenda Mat.: 22043448	Em, 23/01/2026.  Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

